



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “aquisição de material de enfermagem”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600.044.163	BARREIRA DE PROTECAO DE PELE SPRAY AEROSSOL A BASE DE SILICONE PARA TRATAMENTO DE PELE PERIESTOMA 50ML	FR	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
2	600.044.162	BASE ADESIVA PLANA 60MM, 10-55MM PARA TRATAMENTO DE HERNIA	UN	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
3	600.044.165	BOLSA COLETORA DRENAVEL COM BASE ADESIVA CONVEXA ADAPTAVEL OPACA PARA ILEOSTOMIA 60MM	UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
4	600.044.166	CREME DE BARREIRA HIDROFOBICO PARA TRATAMENTO DE PELES FERIDAS OU ESTOMAS 60GR	FR	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
5	600.044.160	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE COM IBUPROFENO 10CM X 10CM	UN	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
6	600.001.508	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIME TIL-CELOUSE SÓDICA, ALANTOÍNA, ÁLCOOL BENZILICO, METILPARABENO E PRESERVATIVOS ANTIMICROBIANOS. É INDICADO PARA O DESBRIDAMENTO AUTO LITICO DE ÁREAS NECROSADAS E/OU COM ESFACELADO E NA ESTIMULAÇÃO DO CRESCIMENTO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO, LESÕES SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E QUEIMADURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGA COM TAMPA FLIP-TOP. NÃO ESTÉRIL. DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO TUBO COM 85GR.	TB	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
7	600.044.161	PLACA DE ALGINATO COM PRATA AG, 10CM X 10CM	UN	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
8	600.044.164	REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY A BASE DE SILICONE, 50ML	FR	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
9	600.001.610	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% 250ML	FR	160	R\$ 25,00	R\$ 4.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Materiais de enfermagem

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Envolve identificar, avaliar e mitigar riscos relacionados à seleção, compra, armazenamento e uso de materiais, evitando eventos adversos como infecções, falhas técnicas ou desabastecimento, aquisição de materiais de enfermagem é uma etapa crítica na gestão hospitalar, fundamental para garantir a qualidade da assistência, a segurança do paciente e do profissional, além da sustentabilidade financeira da instituição.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Os materiais solicitados são insumos essenciais para a realização de procedimentos básicos e rotineiros, tais como curativos e demais ações desenvolvidas pelas equipes de saúde. A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente o funcionamento das unidades, podendo ocasionar riscos à saúde dos usuários que buscam os específicos tratamentos. Cabe ressaltar que a manutenção de estoque adequado de materiais de enfermagem contribui para a prevenção de infecções, garante o cumprimento dos protocolos assistenciais e das normas de biossegurança, e assegura condições dignas de trabalho aos profissionais da saúde, refletindo positivamente na qualidade do serviço ofertado.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
220	IGM SUS PAULISTA	Recurso Estadual

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao comércio de produtos conforme solicitado no item 01.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 07 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 90 dias, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, entregando os materiais novos, em caixa lacrada em perfeitas condições de uso, em hipótese alguma a empresa contratada deverá terceirizar a venda.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Bryan Guilherme dos Santos Santana - Diretor da vigilância de saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 18 de fevereiro de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor da vigilância de saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR